



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 44/2022

As 15:25 horas do dia 10/11/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para análise do julgamento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) participantes da **Tomada de Preço 10/2022**, processo administrativo nº **1480/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA E.M.E.I TURMA DA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO**. Aberta a sessão, iniciou-se com análise do parecer emitido pelo setor de engenharia do município quanto a qualificação técnica das empresas participantes conforme solicitação da Comissão de licitação registrado na ata 43/2022 de 10/11/2022. De acordo com a análise do setor de engenharia do município as empresas participantes atenderam a qualificação técnica exigida no edital, estando aptas a prosseguir no certame. Neste sentido, após análise dos documentos a Comissão declara as empresas participantes **HABILITADAS** a prosseguir no certame, sendo: LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 46298334/0001-94; EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA –ME, CNPJ nº 21467.995/0001-75; CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA, CNPJ nº 03.145.493/0001-46; CENTRAL DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, CNPJ nº 31.616.039/0001-61 e INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.419.348/0001-65. O parecer técnico torna-se parte integrante desta ata. Desta forma, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso da fase de habilitação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no dia 23/11/2022, às 09:00HS, em sessão pública para todos os interessados para dar seguimento aos demais atos do certame, procedendo com a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas. Sem mais, este é o parecer da Comissão de Licitações.


ADRIANE F. DE BONI
Presidente


MIGUEL RIETHMULLER
Secretário


MARCELE BUCH MEGIER
Membro


Angela G Coró Zucollotto
Engenheira Civil




PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado acerca da qualificação técnica das empresas participantes da Tomada de Preço nº10/2022 que trata da **execução de obra de construção de novas instalações da E.E.I Turma da Esperança**, tenho a informar que as empresas juntamente com os responsáveis técnicos abaixo listados **atenderam** o item “3.2 letra c” do referido edital (atestado de capacidade técnico-profissional):

- Central de Serviços e Vendas Eireli, técnico Marcello Minelli Junior;
- Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda, técnico Vinicius Zancan Bonafe;
- Emerson Luis Rocha de Moura – ME, técnico Devis Magalhães Ortiz;
- Inove Arquitetura e Engenharia Ltda, técnico Luiz Guilherme Schutz Fontela;
- Lemos Edificações Ltda, técnico Jandyr Assis Júnior.

Este é meu parecer, salvo melhor entendimento.

Augusto Pestana, 10 de novembro de 2022.



Angela G. Coró Zucolotto
Eng. Civil Municipal
CREA/RS 123313